

**PORTARIA IPREMB Nº 303, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA DE  
FATIMA PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 866, de 21 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria de Fátima Pinto, inscrita no CPF sob nº 248.034.996-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0202218-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C4 04, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de abril de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jasmmy  
Faustino da Oliveira  
Mat 064134994 - IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios